

RESOLUÇÃO N.º 010/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e,

Considerando a Portaria Ministerial nº 2437, de dezembro de 2005;
Considerando a implantação da NR 32 que dispõe sobre a segurança dos serviços de saúde;
Considerando a Plenária da devolutiva da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador;
Considerando a reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Movimento Social para a Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2006.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado